



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. INFORMAÇÕES

a) Número Único do Processo: 64029.004095/2026-42

b) Processo de Dispensa de Licitação nº: 208/2026

c) Objeto: Aquisição cilindro fotocondutor para impressora em favor da 8ª Cia Com.

d) Fundamento Legal: Inciso II do Art 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

e) Justificativa da Dispensa de Licitação: Outros serviços e compras com valores abaixo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

f) Justificativa do Preço: Os preços estabelecidos como máximo aceitável pela Administração foram obtidos através da média aritmética simples dos orçamentos realizados conforme previsto na IN 65 SEGES/21, chegando-se aos valores homologados após abertura de disputa entre interessados no objeto.

g) Fonte de Recursos: 10000000000.

h) Valor Global da aquisição: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a dispensa de licitação acima caracterizada para a aquisição de material de consumo.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELIEZER DE SOUZA BATISTA JUNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º B Com